

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

AVISO DE ABERTURA CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

1. Abertura do procedimento

Informa-se que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento de pessoal docente para o ano letivo 2017/2018, pelo prazo de 3 dias úteis, nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, para as ofertas de contratação de escola abaixo indicadas:

Oferta de contratação de escola	Grupo de recrutamento	Nº de horas	Caraterização das funções	Modalidade de contrato de trabalho	Local de trabalho
Horário 43	550- Informática	14	Funções docentes, de acordo com o ECD, no grupo indicado	Contrato a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

- a) O acesso ao referido procedimento é feito através da aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar disponível em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>.

2. Duração dos contratos

O presente contrato é celebrado tendo por previsão trinta dias, durando todo o tempo necessário para a conclusão das tarefas ou serviços, nunca se convertendo em contratos por tempo indeterminado.

3. Requisitos de Admissão

São requisitos de admissão ao presente concurso de contratação de escola, os previstos no artigo 22º do ECD, na versão conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

4. Critérios de Seleção

Graduação profissional dos termos do n.º 1 do artigo 11º do diploma anteriormente mencionado.

5. Critérios de Desempate:

Em caso de empate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12º do diploma mencionado anteriormente

Montemor-o-Novo, 26 de fevereiro de 2018

A Diretora

(Idalina de Fátima Paulo Bento)